



DECRETO Nº 40/2020 DE 18 DE MARÇO 2020.

“Torna sem efeito o teor do Decreto nº 03/2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei nº 02/2017 de 01 de fevereiro de 2017 alterada pela Lei 03/2017 de 23 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o teor do Decreto nº 03/2020 de 22 de janeiro de 2020, que exonerou o **Sr. CESAR REIS GUERRA**, cadastro nº 1825, do cargo comissionado de Coordenador de Projetos, Programas e Convênios, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Antonio Cardoso

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal